

A REGENERACAO.

ASSIGNATURAS

Anno 108000
Semestre 55500
PAGAMENTO ADIANTEADO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 115000
Anno 55000
Semestre 27500
PAGAMENTO ADIANTEADO

PUBLICA-SE

AS QUESTAS E BONITAS

N. 528

NAO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ANNO VI

SECCAO POLITICA

CHRONICA

O Corumbá teve a honra de trazer a sua borda de Santos para o Desterrado dos filhos mais dilectos e queridos de Santa Catharina — o jovem Guido Vida!

A cabeca do ilustre estuarineiro ainda não tinha recebido a bôna em São Paulo e já seu nome entava aqui na urna dos eleitos do Sr. Catálio, para Deputado provincial!

Ainda não havia sido conferido o grão de bacharel em direito e já era advogado no Desterrado — e agora, quando ainda não se equilibrou o terreno, está quase promotor público da capital!

Já se vê que o Sr. Genuíno vai entrar na vida pública com o direito e a calcular pelo princípio tem... me patria muito que esperar de tal filho, que em breve chegará a ministro d'estado!

Assim recebeu nossos parabens tanto o jovem bacharel, como a proximidade o vio nascer.

Parece que tomá vulto o arranjo da compra do predio do Dr. Joaquim Luiz.

No dia 23 foram visitar o presidente da província acompanhado pelos inspectores da tesouraria e da alfândega, e engenheiros Souza Melo e Braga.

A concluir pela demora da visita S. Ex. saiu com a boca doce, e não será de espantar a realização do contrato.

As informações e pareceres da assessoria passaram poem-se de lado, e o tesouro paga os 35.000\$000!...

Milagres de São Thomaz!

A esta hora o Sr. Accioli de Almeida está dando audiencias na sua Tapera e o Sr. Pedro Affonso vai caminhar do Recife, depois de um passeio ao Rio de Prata, e ainda não tiverá o prazer de ler os dous respectivos relatórios!

Agupa-se a curiosidade a leitura dessas duas peças oficiais; a primeira recém escrita pelo Sr. Accioli, e a segunda, pelos elogios prodigiosamente fanejonalista da terra.

Por seu lado o Sr. Lopes não tem sobre as matérias, pois que quase sempre nos conta histórias já muito repetidas.

FOLHETIM

(64)

As pupilas do Sar. Reitor.

CHRONICA DA ALDEIA

POR

JULIO DINIZ.

XXVIII

Alguns dias, algumas palavras soltas, certo nome, de que eu o principio fiz posso nenhuma caso, mas que uns dias depois me deu para acusar. E lendo, scisme, e tanto scisme, que a final descolori, minha pobre Guida...

— Que esse seu coração não era, por fim, o que se supunha; não era o que eu, e o que todos supunhamos. E olha que mís é que quis isso; porque eu gosto de quem temia coragem!

— Mas em que querias tu dizer?

— Quero dizer que tu amas, que tu amava,

eu huusto, o sr. Daniel.

— Estás louca, filha.

— Não nego que falemos de mal. Eu devo considerar que o que dizes o sr. reitor, de que Daniel forá perqueno o tea conversador. Muitas vezes te vi corar ainda, quando o sr. reitor, a rir, te capava com isso. Ora eu sei como tu és... isto é, que é que me lembras de que tens um gênio singular, tu. Eu podia querer que tu fosse a tua amiga, e tu, que eras a tua amiga, que tudo tomas a sério! E' teu costume. Ensei. Depois, certa manha de sábado... certo acanhamento... e as lagrimas de ha pouco... e as

Assim, pedimos ao Sr. Joso Thomé que nos proporcione a satisfação de tão innocentes desejos.

Razzia na polícia! — e mudanca de nome na colonia Angelina!

Desta salio demitido o Sr. Corrêa, magro e quasi cego, e a favor de quem a assemblea provincial concedera a presidencia autorização para apresentar, e entrou o resbunchudo do Sr. Firmino.

Na politica S. Ex. entende que a pessoal de officios marcado pela mesma assemblea era demitido, e o diretor?

Si o Sr. Joso Thomé bem ou mal procedeu, quer num, quer noutro caso, d'ilo-ha mais tarde a salinha de Cotrim.

Outro nos mettemos em questões domésticas.

Serenou a tempestade econômica do Sr. Joso Thomé.

S. Ex. depois de demitir os dez alferes do corpo policial Lobato e Noronha e de estarem feitas as mesmas vapordadas na comunicação, resolveu casal-se...

Este procedimento de S. Ex. revela ou precipitação, ou extrema condiscernência para com os padrinhos dos dezoito.

Si tivesse ringido a medida direitos sobre ella, mas o facto de ter S. Ex. voltado o atenaz não pôde por nô ser tolerado sem este reparo.

Si o director da colonia Angelina, cagão! I ficou demitido, por ser amigo do Sr. Cotrim i...

Felizes, foram os dous alferes sobre os quais em tempo caião a bandeira da misericordia.

Chegou a vez do D. Antonio de Macedo Costa.

O onus frei Vital foi imitado pelo seu collega bispo do Pará, e o governo resolveu mandar-o processar como ao primeiro.

E certo, porém, que os dous processos não passão de palliativos quando o remedio para o mal devia ser energeticamente.

Processados e mesmo condenados, hypothese que se não realisa, continuaram os lispos rebeldes e zombaram das mães do paiz e do seu governo, encastelados no exercicio de suas funções episcopituras.

Eis o aviso dirigido pelo ministro do

palavras de agora... e essa má vontade com que me estas... e esse olhar que só não atreve a levantar-se para mim... é certo, amai... e por isso respondo: porque recusaste o meu oferecimento?

Margarida conservou-se por algum tempo silenciosa. Depois,凭 uma destas resoluções, que são raras em caracteres como o dela, mas energicas quando chegam a formar-se, disse com uma especie de desespero, revelado nas palavras, no gesto, nos movimentos, e tornando com impeto as mãos da irma, que abriu com ardor a curiosidade.

Para estas coisas tinha imponibilmente com todas as forças de nossa alma, em nome do direito postergado, em nome da religião santa de nossos pais, gravemente offendida.

E conquanto sejam muito para lastimar as medidas arbitrárias, violentas e vexatorias, a cujo emprego tem o

Império Interino no procurador da corôa:

«Ministério dos negócios do império.— Rio de Janeiro em 27 de novembro de 1873.

— Ilm. e Exm. Sr.—Sua magestade

a Imperador ha por bem que V. Ex.

e o resto dos papéis juntos, e do officio

que no governo imperial dirigiu o Blvd.

Gago, da P. P. com data de 5 de mes

sexta, resumindo formalmente cumprir

a decisão que o saido provimento se recu-

ta a corôa, interposta pela confidência do

Senhor Bento Jesus dos Passos e pelas

ordens terceiras de Nossa Senhora do

Monte do Carmo e S. Francisco da Pe-

necia, da capital da província do

Pará, de injusta intercessão contra elles

professada pelo motivo de serem magos

algumas de seus membros; promova

o supremo tribunal de justiça a

exame criminal do mesmo Blvd.

bligo D. Antônio de Macedo Costa por

este facto.

— Deus guarde a V. Ex.—Mamed

Antônio D. Vital de Azevedo.—Sr. pro-

curador da corôa, fonda e soberana

nacional. »

Conhecendo os nossos leitores, para

apresentarem um modelo de coragem e

energia do bispo da diocese do Recife,

e officio por V. Revm., dirigido ao

padre da freguesia de S. Antonio, re-

lativamente à ordem do presidente Lame-

lha, sobre o pagamento de congraço.

On D. Vital ou o ministerio de

Azevedo.

— Palacio do Colégio, 6 de novem-

bro de 1873.

— Ilm. e Revm. Sr.—Chegou ao

meu conhecimento, que em cumprimento

de ordens emanadas da presidencia

d'esta província, exaradas em

dia 26 de outubro proximo passado,

a tesouraria da fazenda negocia-

hoje a pagar a V. Revm.: a congraço

que por direito sagrado lhe pertence.

— E' isto mais de violencia que na-

sigue pessoa de V. Revm., que no

mesmo tempo tem sabido desempenhar a sua

misericordia ardura, porém gloriosa, acaba de

suffer a carinhosa e affligida esposa do

Filho do Eterno, a santa madre frégate

cathólica romana, violencia contra a

mesma bispa, bispo d'esta mesma egreja

macroscónta, posto que um indigo, não

podemos deixar de protestar solemnemente com todas as forças de nossa alma,

em nome do direito postergado, em nome

da religião santa de nossos pais, gravemente offendida.

— E conquanto sejam muito para lastimar as medidas arbitrárias, violentas e vexatorias, a cujo emprego tem o

meio das terras pequenas, renda inde, desde o doce da chã, até a velha e seca ergueria, lambem na lixeira objecto do seu

negocio, e por isso respondo:

— Esse ascrivimento um rapaz de cara rapida

e tipo de velhaco, sempre com olhos a mirar

piadosamente diante da menina Francisca, em quem res-

tais symptomas de afecto não encontram

mais agradavel.

— Ora aqui vem, quem nos ira

frequentar—excluiu, ao 41º enter.

— Tereza, que apesar da idade sua, tem

o coração de puro e de nobreza, de honesteza

e de todo desonesto, que talvez

deve ser de fidelidade de galhardo, em

de todo desonesto!

— E' isto que me traz a confusão,

Vêmos que a única porta da emigração para o Brasil se conserva trancada pelo matrimônio. Tratendos, pela ausência de liberdade plena, e perfeita igualdade d' os cultos, e pela onusosso sujeito a Roma, que nos escravizava, que nos mata, e que arreda de nós o estrangeiro laborioso e útil que deseja vir comparilhar connosco os seus esforços.

Entretanto os factos se sucedem cada vez mais constridores, factos que, abalando as consciências, diretamente destroem a segurança das famílias e de toda a sociedade; factos que não tem correctivo na imprevidente e atrasada legislação em vigor, em prol da qual tantos turtos se esforçam, tanto, sem consciência, ou sem sciença, e por surdiado cálculo, trabalho.

Chamamos a atenção especialmente do ilustrado Sr. ministro da justica para o seguinte facto:

Um cavaleiro, aliás de distinta posição em nossa sociedade, casado, e cuja mulher vive ainda, mudou de religião, protestou, e casou-se publicamente com uma adúltera respeitável, e conforme o rito da nova igreja por ele adoptada!

Faltava-nos um exemplo desta ordem; ei-lo, para melhor apreciação do direito que temos e que regula os casamentos!

Vê-se, pois, que católicos ou anglicanos se achão igualmente expostos à fáta de segurança da família! E assim devemos continuar, porque, se adoptarmos o casamento civil, offuscar-nos a igreja do Estado!

E uma igreja do Estado é, assim, a causa de males tão consideráveis!

Qual a vantagem, de, por tal preço, mantermos a avidez romana?

A omnínua aliança desses seres que se repelhem, por seu próprio interesse, equivalerá às conveniências sociais que nos proporcionaria o casamento civil, pelo menos?

A Europa observa a luta, que Pio IX venceu com este paiz; e especialmente aquelles, que de preferencia o procuraram para estabelecerem, coitado que desse lucro viria ao Brasil o grande melhoramento da legislação sobre os casamentos.

Eis o que nos diz o correspondente de Londres para este Jornal:

—A questão do episcopado brasileiro tem dado largo passo à imaginação pública na Europa, e parece dever trazer como um dos seus resultados a introdução do casamento civil no Império, constituido pelo grande interesse com especialidade que trazido a prosperidade contra a emigración para o Brasil.

Ha alguns annos atrás, os casamentos na Inglaterra ainda se achavam sujeitos à jurisdição da igreja inglesa; e não foi senão em épocas recentes que teve lugar a reforma legislativa que hoje rege a matéria. A lei actual a este respeito tem sido consideravelmente pelas opiniões mais autorizadas, tendo igualmente produzido grandes benefícios, o que tudo não podia senão recomendar-las às imdagações dos estadistas brasileiros.

Antigamente na Grã-Bretanha, ainda mesmo os casamentos entre os dissidentes, não podia efectuar-se sem interferência da Igreja do Estado, que inquiria se havia ou não impedimento entre os nubentes, e se era dispensável. Estas formalidades eram ainda mais rigorosas, se uns dos conjuges pertencesse à religião oficial.

A presente legislação não abolio o casamento religioso, mas permitiu que os interessados recorressem a este, ou preferissem, segundo melhor lhes antelhasse, o acto civil simplesmente. Ampliou-se, porém, o valor legal do vincente religioso, autorizando-se todas as seitas, devidamente organizadas, a celebrarem com todos os efeitos jurídicos tales cerimônias, segundo as crenças religiosas dos contraientes.

A par destas medidas, a mesma lei estabeleceu em todas as parochias da Grã-Bretanha cartórios especiais para o registro obrigatório de todos os casamentos, nascimentos e óbitos, funcionalizando de harmonia com uma junta perante a qual pôde optativamente ser celebrado o casamento civil com a mesma plenitude de direitos. Destarte temos, por toda a parte, emparelhados o casamento civil e o religioso, que se não excluem e proporcionam acréscimo à consciência dos contraientes todas as vantagens da livre escolha, sem que entre os fieis e os seus superiores religiosos intervenham outras autoridades mais do que o arbitrio individual dos interessados. Em todos os casos, querquer que sejam, só ha duas clausulas coercitivas, que são as denunciadas perícias e o registo posterior.

Se a legislado inglesa a este respeito não é a mais conveniente aliqüí conhecida, parece, ao menos, aos amigos do Brasil na Europa, que acarretaria seguras vantagens, a ser introduzida no Imperio.

A peleja que Pio IX manda pelajar contra as leis do Estado, a petulante e

descarada tenacidade com que os bispos ultramontanos desobedecem e resistem à autoridade brasileira, nos proporciona oportunidade para que sejam adoptadas as magnas e propositivas providências que nos salvaremo.

Nesta occasião, e pela cegueira dos ultramontanos, a quem a avidez priva do raciocínio, e de sua habitual hipocrisia, parece que o dedo de Deus nos mostra o caminho por onde podemos escapar do abyamo que nos está preparado!

Tudo, porém, depende do governo! E o povo brasileiro acostumou-se a deixar o Brasil australiar pelos governos, uníos e pensantes, e que, por isso, são calmos e tranquilos, seu caminho, e muita vez, de erro em erro, sem temor de que os corrijam!

Nesta magna questão, o governo conserva-se em profundo letargo, e se, de quando em quando, é inquietado, balbúcia algumas promessas, e..... adormece tranqüillo!

O esmoguço o Brasil espera, acentuado, pela clama palavrão do governo, e aguarda, ansioso, que elle acorde, e a profria, boatos ou espalhafato maius ou menos contraditórios e extravagantes, alguns até irrisórios, e que vão desmoronando a questo, para lança-lhe nessa indiferença geral ante a qual as maiores aspirações se evaporem.

Afirmo que se mandou a Roma comprar um bolo prego, uma concordata, também se diz que o bispo de Pernambuco foi chamado à corte para conferenciar com S. M. Imperial!

Ha quem afirme que vai ser dada ordem ao procurador da corte para de novo estudar a matéria e requerer o que julgar de direito; enquanto que se propõe que vão ser expedidas ordens ao supremo tribunal de justiça para instaurar processo aos bispos rebeldes, como se elles não estivessem já desnaturalizados!

Lemos em uma folha de Pernambuco, a Província, a seguinte notícia:

“O Sr. Lucena, por occasião de sua conferencia, disse ao Sr. bispo que este autorizado por carta da corte a oferecer-lhe uma licença de deus annos ou mais, para que S. Ex. Revm. a fosse gozar onde quisesse, para que lhe garantisse a respectiva congraç e despeza de viagem! A iste respondeu o Sr. bispo que agradaria o oferecimento porque estava resolvido a não sair das dioceses. Replicando, o Sr. Lucena declarou que não queria usar de meios coercitivos contra S. Ex. Revm. Nesse caso, respondeu-lhe o Sr. bispo, peça sua demissão.

A vista de resposta tão peremptória, o Sr. Lucena conheceu o passo errado que dera, e declarou ao Sr. bispo que não pedia a sua demissão e que compraria o seu dever.

“Tenho pena de V. Ex., ainda respondeu-lhe o Sr. bispo!

Então, disse o Sr. Lucena: eu é que tenho pena de V. Ex. se for obrigado a fazê-lo embarcar escondido por dous soldados.”

Como tudo isto abate e aniquila a dignidade da administração publica! Tais versões, cada qual mais degradante, assustão a todos quantos, desinteressados, e livres de sugestões, contemplo, reciosos, o porvir desta terra, digna de melhor sorte.

A compra e venda, a que Roma está habituada, se serve a seus cálculos, é vergonhosa ao Império, e nada remediará. Seria mais uma immoralidade sem qualificação.

Submetter o negocio ao juizo do procurador da corte, seria uma fragueda do governo, que assim processaria ardor de si a grave responsabilidade que lhe peca.

Chamar os bispos à corte, para improductivas conferencias, nos pareceria imbecil.

É curioso ver que o do Rio de Janeiro, capitão-mor de S. M. o Imperador, mais desdizado do que os outros, poré, é o criminoso, e desnaturalizado como o de Pernambuco, porque elle também mandou publicar, e dar execução a decretos romanos sem o seu plenário, se achá em paz em seu palácio, fazendo exigências desastradas como já temos referido, e sem que temos ne sequer adivado antecedente.

Submettêlos á processos ante o supremo tribunal de justiça, é levantá-los ilegalmente ou intéricto que lhes pessa por sanção constitucional.

Além de que, arrisca-se o Imperio a vê-los absolvidos, e autorizados assim aos desmandos e tropelias, de que já tem dito não iniquovos exemplos. Tudo isto é miserável.

O espírito publico acha-se acanhado e desgostoso; a confiança na administração se vai perdendo inteiramente.

E a desconfiança absoluta no governo de um povo, é o elemento mais poteroso da revolta e da anarchia.

O governo já disse que se julgava armado legalmente para as medidas, mesmo extremas.

E a deportação dos bispos desnaturalizados não escapou ao seu plano de re-

pressão; como já se tem lido em artigos a que se não podia deixar de dar a forma de pensamento governativo.

Certamente que o bispo que obedece a uma autoridade estrangeira, e contra os interesses do Estado, e em meios da lei, e dos poderes públicos, está mais no caso de ser expulso do Brasil, do que, por exemplo, senadores, de Imperio, que, sem terem perdido a qualidade de cidadãos brasileiros, tem sido deportados por motivos políticos, e meramente occasioneis, como elles mesmos depois o prováram.

Ainda ha pouco, se começara a guerra com o Estado Oriental, generais brasileiros, que se prestaram a servir no território de r.públ., foram considerados desnaturalizados, e, entretanto, o motivo era tão justificável, quanto condujavam elles um dos grupos, que ali depois, foi protegido abertamente pelo nosso governo.

Serão os bispos isentos de mesma regra? E porque?

Porque a lei é igual para todos! A inércia do governo, só é devida à caprichosa sustentação dessa Igreja do Estado!

Para que nos serve elle?

Atropela a consciência do povo, impossibilita a liberdade dos cultos, antra-ga-nos! No P. IX, nos traz despesas inuteis, o fanatismo que nos arruina, religiões falsas, veronicas e rosários a bom prego, e a atrofia das liberdades pubblicas com o império do S. I.

E a Igreja do Estado deveremos a decadência da nossa lavora por falta de braços, e a retrogradação económica do Imperio.

Tais são os benefícios que os ultramontanos nos preparam, e tais as vantagens que o governo do Brasil lha proporcionará, por falta de coragem cívica, e por não querer confessar o erro cometido.

E nem sequer é racional que, com a sustentação de uma Igreja do Estado, se mantenham as idéas religiosas que nos legaram nossos maiores.

A religião cristã, em todo o parte onde for constituida religião do Estado, e, assim, obrigatoria, jamais preparará, e, no contrario, caminhará se descredito, porque lhe falta o elemento unico que a, maistém, que é a liberdade de consciencia e o livre arbitrio de seus sectários. Elle se converterá, como entre nós, está convertida, em religião oficial e nada mais.

As religiões se sustentam pela devoção espontânea pela orange livre, e nunca como imposição, sempre repugnante aos espíritos esclarecidos.

A questão religiosa se agita presentemente em todos os países, e em parte alguma a imprensa tem deixado de condemnar o establecimento de uma igreja obrigatoria do Estado.

Lei, no Memorial Diplomatico de 19 de Julho deste anno, as seguintes considerações, sem dúvida de grande alcance

“A humanidade religiosa do mundo cristão é desgracada nente uma chimaera: a paz permanente dos espíritos com uma fé unica não achá apoio nem na nossa natureza, nem no nosso destino.

“O gênero humano é votado ao trabalho e à luta na pesquisa de verdade.

“Sem discutir os dogmas religiosos, diremos, que nito ha lujo historiador imparcial, e de espírito livre de preconceitos, que não se acha conveniente de que, não obstante as lutas sanguinarias e os grandes erros cometidos, a reforma do seculo XVI ten douz grandes serviços à humanidade, despertando voluntiriedade do f. religioso, e imprimindo à sociedade europeia um movimento decisivo pelo progresso.

“As diferentes profissões ð fe se constituem para se vigarem, inspecionarem-se e corrigirem-se mutuamente; elles são, no inundo espiritual, o que as grandes potencias são no mundo político.

“Em todo o paiz onde uma seita é isolada ou absolutamente predominante, seja ella católica, protestante ou grega, perde as suas condições vitais, enquantando que onde, ao abrigo da perseguição, elle acha em contacto com uma seita opposite, é mais poderosa, mais viva e mais profusa aos espíritos, que se tanto mais tolerantes quanto esclarecidas.

“A Espanha no meio dos Estados católicos e a Sécia entre os protestantes, uma e outra, religiosamente isoladas ha seculos, fornecem amplos testemunhos destas verdades.

“Dous grandes principios se achão face à face; o do Estado e o da Igreja. O Estado tem excessivamente augmentado no curso desse seculo, tem se tornado omnipotente, a columna que sustenta toda a civilização contemporânea; mas o que lhe dà maior prestigio e grande ascendente nas sociedades civis é que só nos tempos modernos elle exerceu a consciencia humana e impôz a liberdade religiosa.

“A religião deve conservar-se em distancia da politica.

“Entretanto o clero, em vez de deixar guiar e determinar unicamente pela sua missão apostólica, toma especialmente à fôrça austorar o poder do Estado em danno de sua propria dignidade e de sua influencia moral sobre as populações.

“E' preciso, ao contrario, que o episcopado comprehenda que está em frente ao perigo, que elle não combaterá e não vencerá effazmente senão sob a condição d' ser extrano aos negócios do Estado, quaisquer que sejam os regimes e as dynastias que sejam.

“E' em quanto todos os espíritos esclarecidos assim pensam e esforçam por realizar o melhoreamento o mais considerável para as sciencias modernas, os novos homens do Estado mandando apelar a quem quer que reclame pelo revogação do art. 5º de constituição.

“Não nos astemorize, porém, os cálculos dos ultramontanos; e, com a consciencia tranquilla, não cessemos de clamar:

Extinga-se a religião do Estado, límita-se todos os cultos, e cada um adore a Deus conforme as suas convicções.”

Ganganeff.

Rio, 3 de Setembro de 1873.

(Continua.)

O organo democratico, uma das melhores folhas da Corte, e que corre com o título —A Republica— aumentou o seu formato ficando igual em proporções ao Jornal do Comércio.

E' a demonstração mais cabal da aceitação que merece de amigos e adversários o criterio com que tem sido dirigido tão importante jornal.

MÊS	TÍTULO	PÁGINAS	ESTADO DE S. PAULO NO NOVEMBRO					
			1	2	3	4	5	6
NOVEMBRO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
DEZEMBRO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
JANUÁRIO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
FEVEREIRO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
MARÇO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
ABRIL	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
MAYO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
JUNHO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
JULHO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
AGOSTO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
SETEMBRO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
OCTUBRE	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
NOVEMBRO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10
DEZEMBRO	ESTADO DE S. PAULO	100	10	10	10	10	10	10

observações.

19.—Côlo em círculos e nimbos, pelo menos. Côlo corrugado de nimbos à tarde.

20.—Côlo em nimbos, círculos no horizonte; montes nevados pelo manhã. Côlo corrugado de nimbos e círculos, trovado a S. S. O. À tarde.

21.—Trovoada das 4 h. 7 a 6 h. 27; choverá 1.50 a 6 horas de chuva. Forte trovada das 4 h. 13 a 6 h. 17; círcos em stratus, círculos e címbalo pela manhã. Côlo em nimbos e círculos à tarde.

22.—Côlo claro pela manhã. Côlo círcos no alto, círculos no horizonte à tarde.

INTERIOR

Côte, 20 de Novembro de 1873.

No princípio deste mês reunio-se o conselho de estado pleno.

Como é natural o facto causou expectativa, decorrente delle mil versões mais ou menos previsões.

Além destas o que o objecto para que fôr convocado aquele supremo tribunal consultivo, era a renovação das negociações a executar a ordem do governo que levantou a pena de morte bandida pelo círculo bispo à Igreja transversa religiosa, pelo fôrtil protesto de fôrtes da parte elas mesmas.

O resultado do encontro expresso-se no seguinte portaria no procurador da corte, datada 4 de Novembro:

“Sua Majestade o Imperador ha por bem que V. Ex. é com a direção imperial dirigir a V. Ex. bispo D. Francisco da Costa do Corso, e S. Francisco da Penitencia, da capital da província do Pará, da injuria intencionada contra elles protestar pelo motivo de certos mapas alguns de seus membros; promover perante o supremo tribunal de justiça a accusação criminal do mencionado V. Ex. bispo D. Antônio de Matos Costa por esse fato.

Devo encarregar a V. Ex. —Manoel Antonio Duarte de Andrade.

Se procurador da corte, fazendo a soberania nacional.

Este acto do governo pouco pode produzir á bem de sugerir o clero ultramontano á devida obediencia á lei do paiz.

Outras medidas de effuso promptu

A REGENERACAO

são indispensáveis assim de prevenir as calamidades que nos ameaçam.

E' natural que toque ao partido liberal a patriótica tarefa de salvar o paiz....

—Está a bomba das relações.

Por decreto de 5 do presente mês, foram promulgadas as provisões e medidas transitórias, para a instalação das novas relações.

A 6 publicou-se os decretos nomeando:

O desembargador J. Romano Martiniano Figueira do Mello, para um lugar de ministro do supremo tribunal de justiça.

O desembargador João Baptista Gonçalves Campos, para a relação de Porto-Alegre.

O desembargador Ermanno Domingos do Couto, para a de Belém.

O desembargador Antônio Augusto Pereira da Cunha, para a de Porto-alegre.

O desembargador Antônio da Cunha Lima, para a de São Paulo.

O desembargador João de Carvalho Fernandes Vieira, para a de Fortaleza.

O desembargador Vitorino Baudrício Barreto, para a de Ouro Preto.

O desembargador Manoel James Ferreira, para a de Belo Horizonte.

O desembargadores — Tristão de Alencar Araripe, José Norberto dos Santos, João José da Andrade Pinto, Frederico Augusto Xavier de Brito, e Ulegario Herrelano de Aquino e Castro, para a relação de São Paulo.

Lourenço Amorim Filgueiras e Mathias Cardoso Araújo Lima Arnaud para a de Fortaleza.

Bernardo Machado da Costa Doria, José Nicolau Figueira Costa, Manoel José da Silva Neiva e Silviano Fernandes de Araújo Jorge, para a de Fortaleza.

Francisco da Serra Carneiro, João Paulo Monteiro da Andrade e Sebastião José da Silva Braga, para a de Belém.

Foram nomeados desembargadores:

Da relação de São Paulo, o juiz de direito Agostinho Luiz da Gama.

Da de Belém, os juizes de direito João Costâo Lisbôa e Francisco de Ávila Barreto de Meneses.

Da de Porto-Alegre, os juizes de direito Juiz Cesário Berenguer de Bittencourt, Luiz José de Souza, Adriano José Leal, Ignacio José de Mendonça Uchôa, e Luiz Corrêa de Queiros Barros.

Da de Ouro-Preto, os juizes de direito Quintiliano José da Silva, Luiz Gonzaga de Brito Guerra, Joaquim Castanho da Silva Guimarães, Luiz Francisco da Camara Leal, Joaquim Francisco da Faria e Joaquim Pedro Villaga.

Da relação de Goiás, os juizes de direito Adriano Manoel Soares, Luiz José de Medeiros, Joaquim do Arcos, Adelmo Monteiro, José Ascenço da Costa Ferreira e Elias Pinto de Carvalho.

Da de Cayabi, os juizes de direito Ângelo Francisco Ramos, Antônio de Souza Mendes Junior, Vicente Ferreira Gomes, Francisco Gonçalves de Rech e Manoel Tortuliano Thomas Rodrigues.

Por decretos de 7, foram nomeados:

Presidentes das relações:

De Belém, o desembargador Ermanno Domingos do Couto.

Da Fortaleza, o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria.

De Porto-Alegre, o desembargador João Baptista Gonçalves Campos.

De São Paulo, o desembargador Tristão de Alencar Araripe.

De Ouro-Preto, o desembargador Luiz Gonzaga de Brito Guerra.

Da Cuiabá, o desembargador Ângelo Francisco Rumes.

De Goiás, o desembargador Adriano Manoel Soares.

—Por acto de 5 foi reorganizada a caixa da amortização e a secção de substituição do pão moeda.

—Publicou-se o regulamento para a boa execução da lei de promoções da armaria.

—Hontom fundou no porto desta capital a corveta *Nietheroy*, de volta da viagem de instrução com os guardas-marinha da ultima turma.

Em seis meses foi aos Estados Unidos, França, Espanha, Áustria-Veneziana, Itália, África e ilhas sibilinicas.

—O Diário Oficial publicou antecionemente o seguinte:

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.

Constitui ao governo que as recen-

tes sessões secretas do congresso argentino tiveram por objecto a discussão de um projeto de aliança à util do Império. A legação em Buenos Ayres teve ordem para se dirigir a esse respeito ao governo argentino. A aplicação por este da consta na nota abaixo transcripta:

Tradução. — Ministério das Relações Exteriores. —Buenos Ayres, 3 de Novembro de 1873.

Sr. ministro. —Tive a honra de receber a nota de 31 do passado sobre certos rumores de guerra por motivo das sessões secretas do congresso.

Como o governo é imperial, o actual governo Argentino, Sr. ministro, considera a par como um dos maiores benefícios para estas regiões, a opção V. Ex. estar certo que nunca provocaria de sua parte uma guerra, nem celebrará aliança que possa importar no mesmo.

Enquanto, elén disso, a república acar umido ao Império pelos vinhos de aliança que deva por terra com o poder invasor do Paraguai, o seu governo terá, com estes sentimentos pacíficos, um dever de lealdade, do igual preço para elle, e que por si só seria bastante para assegurar ao Império de que nenhuma é capaz de fazer contra as suas e pacíficas relações que facilmente existem.

Só ainda nos temos podido entender na questão das tratativas definitivas de limites com o Paraguai.

V. Ex. também que não ha tão pouco nessa circunstância motivo algum que faça recorrer a perturbação do paz, dispõe como se acha o governo argentino a limitar-se a execução do resto do acordo de 19 de Novembro, e a esperar do tempo e das facetas a consagração do seu direito.

Aproveito o occasião para reiterar a V. Ex. as seguranças da minha mais alta e profunda consideração.

A S. Ex. o Sr. barão de Araguaney, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade o Imperador do Brasil. —Carlo Teixeira.

—No Jornal de hoje consta que o preenchimento dos lugares de magistratura daí Córte, o governo notou:

O conselheiro juiz de direito João Lourenço da Costa Paranaúba, para a 1.ª vár. de orfãos.

O juiz de direito Antônio Barbosa Gomes Nogueira, para a 2.ª vár. civil.

O juiz de direito Julio Accioli de Brito, para a 3.ª civil.

Foi removido o juiz de direito José Maria do Valle, á sua pedido.

do comarca de Santa Maria Magdalena para a do Rio Bonito, de 2.ª entrância.

Na escola de marinhas foi plenamente aprovado no 1.º anno, o aspirante Almeida Cavalcanti do Livramento, natural dessa província.

Da relação de Goiás, os juizes de direito Adriano Manoel Soares, Luiz José de Medeiros, Joaquim do Arcos, Adelmo Monteiro, José Ascenço da Costa Ferreira e Elias Pinto de Carvalho.

Da de Cayabi, os juizes de direito Ângelo Francisco Ramos, Antônio de Souza Mendes Junior, Vicente Ferreira Gomes, Francisco Gonçalves de Rech e Manoel Tortuliano Thomas Rodrigues.

Por decretos de 7, foram nomeados:

Presidentes das relações:

De Belém, o desembargador Ermanno Domingos do Couto.

Da Fortaleza, o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria.

De Porto-Alegre, o desembargador João Baptista Gonçalves Campos.

De São Paulo, o desembargador Tristão de Alencar Araripe.

De Ouro-Preto, o desembargador Luiz Gonzaga de Brito Guerra.

Da Cuiabá, o desembargador Ângelo Francisco Rumes.

De Goiás, o desembargador Adriano Manoel Soares.

—Por acto de 5 foi reorganizada a caixa da amortização e a secção de substituição do pão moeda.

—Publicou-se o regulamento para a boa execução da lei de promoções da armaria.

Hontom fundou no porto desta capital a corveta *Nietheroy*, de volta da viagem de instrução com os guardas-marinha da ultima turma.

Em seis meses foi aos Estados Unidos, França, Espanha, Áustria-Veneziana, Itália, África e ilhas sibilinicas.

—O Diário Oficial publicou antecionemente o seguinte:

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS.

Constitui ao governo que as recen-

tes sessões secretas do congresso argentino tiveram por objecto a discussão de um projeto de aliança à util do Império. A legação em Buenos Ayres teve ordem para se dirigir a esse respeito ao governo argentino. A aplicação por este da consta na nota abaixo transcripta:

Tradução. — Ministério das Relações Exteriores. —Buenos Ayres, 3 de Novembro de 1873.

0 Chefe da mesma

Felisberto G. Caldeira d'Andrade.

Notícias da Borsa.

Pela administração da mesa de rendas provisória desta capital, no dia 24 de Dezembro vindouro, para a realização de um empréstimo da quantia de 10.000.000 réis, nos termos da Lei n.º 612 de 31 de Julho ultimo, para se dar começo aos estudos técnicos da estrada de Lages.

2.º Senado da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 24 de Novembro de 1873.

O Chefe da mesma

Felisberto G. Caldeira d'Andrade.

Notícias da Borsa.

Pela administração da mesa de rendas provisória desta capital, no dia 24 de Dezembro vindouro, para a realização de um empréstimo da quantia de 10.000.000 réis, nos termos da Lei n.º 612 de 31 de Julho ultimo, para se dar começo aos estudos técnicos da estrada de Lages.

2.º Senado da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 24 de Novembro de 1873.

O Chefe da mesma

Felisberto G. Caldeira d'Andrade.

0 Chefe da mesma

BOM, BARATO E ECONÔMICO !

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Tem a honra de apresentar ao respeitável público um importante e variadíssimo sortimento de fazendas que se estão vendendo pelos seguintes preços.

Chitas largas francesas fixas c. al-	Alpacas de cōres, enfestadas, a 400 rs. o covado
gum mofo a 200 rs. o covado	Mariposas de cōres, lindo gosto, a 720 rs. o covado
Chitas largas cōres superiores e escuras,	Toalhas de linho para rosto 83 e duzim
4. 240, 280, 320 e 360 o covado	Duzim de meias inglesas a 104 e 126
Chitas de cōres, estreitas, a 140, 160,	(sem costura)
180, e 200 rs. o covado	Toalhas de lenço de linho em caixinhas a 38500, 48, 58 e 68
Chitas em mosaicos, fazenda superior,	Duzim de lenços de linho pacotes a 28,
a 360, 400, 560 e 610 o covado	28500 e 25500
Pegas de algodão com 10 varas, a 15500,	Chitas em casa a duas costuras, 240, 280 e 320
a 15700 e 26000	Chitas escarcias adaptadas para colchas e palcos, 360 e 400 rs. cotada
Pegas de algodão de 26 pollegadas,	Laninha (imitação) a seia vintena e meia pataca
com 10 varas a 25200 25400 e 36500	Cobertores grandes, superiores, de 2 viandas, a 186, 203 e 223
Pegas de algodão, meia largura, —VIN-	Ditós listrados a 78 e 88 rs.
CA MA—, com 8 varas a 21240.	Chitas de algodão a 23 (de xadrez preto e branco)
Pegas de algodão, meia largura, su-	Dito de casemira algodão a 15600
perior fazenda, a 38 e 32000	Popelina de lisa, com listras de seda, a 15200 o covado
Pegas de algodão, meia largura, su-	Rico sortimento de linsinhas transparen-
perior fazenda, a 38 e 32000	tes e encorpadas, com listras de seda e sem elas, a 220, 260, 300, 340
Morim sem gomma, imitando cambrala,	720, 800 e 1200 o covado
24 jardas, em grandes retalhos a 65000	Ricos percales a 400 e 450 o covado
Morim ferro, no panho ferro n. 20 com	Escocia de cōres, lindos gostos, a 40 o covado
20 jardas a 45000	Bornas de lisa a 58 e 104 um
Morim, superior qualidade, marca Cha-	Tapetes grandes avellinados a 204
faré, com 24 jardas a 78 e 88	Brins rocamboles, (com pouco malo), a 660 o covado
Morim sem gomma, de 24 jardas, imi-	Brins impermeis, fazenda muito forte, a 600 o covado
tando cambrala, a 65500 e 78 pçça	Casmirinha de cōres, em peças, a 25000,
Pegas de brillantina branca com ramos a 56000	48 e 48500 o covado
Lindo sortimento de linho e seda para vestidos a 86 o covado	Alpacas brancas, lissas e lavradas, de diversos preços
Cretino superior e largo, a 18000 e 28	Damasco de lisa, de diversas cores, a 15200 o covado
a vara	Damasco do seda, muito largo, (3 co-
Papilinas listrados, de cōres e liso,	vadas d'uma colxa) a 96 o covado
superior fazenda, a 15500 o covado	Camisa francesa, d'algodão — caixas de 1/2 duzia a 146, 166, 186 e 204
Mol-nol muito superior, a 28400 a vara	Camisas francesas de linho, lisa e bordadas, com collarinhos e sem elas, a 456, 508, 664 e 752 a duzia
Dito muito largo a 18 e 28 a vara	Variado sortimento de gravatinhas para Sra. de 15000, 24 e 25500
Grimaldinas, fundo preto, com listras de seda, 610 o covado	Entremesos bordados, rendas de tuy-
Completo sortimento de setina de cōres	ta (grande novidade), rendas de Cluny, variadíssimo sortimento de frouxas de seda de cōres, franjas de lisa e galões de diversas qualidades para enfeites, toalhas de crochê para mobiliárias, luvas de casemira para homens e mulheres, superiores invioláveis de terçal preto, variadíssimo sortimento de colchões, brincos à fantasia, cigarros, ligas de seda, colhetes para flores, laques, cruzes douradas, medalhas, borrecas, collarinhos, chapéus de pêlo, ditos de lebre, fitas infantis para moças e crianças, a 25500 e 14500, importante e variado sortimento de perfumarias e outras muitas fangadas que se vendem por preços extremamente modestos.
para enfeites a 28400 o covado	Guardanapos d'algodão adaptados a 36000 e duzim
Variado sortimento de setim papel a 18 o covado	Ditós de linho idem a 48 a duzia
Fundão branco a 360 o covado	Hiscado americano a 180, 240, 280 e 320 reis
Verdeândinas mariposas brancas com listras setinadas a 610 o covado	Morim frances de 20 jardas a 68 reis a pega
Casa de linho de lindas pedrarias a 300	Chitas para colxa a 200 e 240 o covado
rs. o covado	
Guardanapos d'algodão adaptados a 36000 e duzim	
Ditós de linho idem a 48 a duzia	
Ganga francesa para paletós e calças a 220 e 400 rs. o covado	
Hiscado d'algodão para paletó a 200	

LOJA DE
JORGE CONCEIÇÃO & COMP.
1 C RUA DO PRÍNCIPE 1 C

GRANDE SORTIMENTO DE SECOS E MOLHADOS

chegado ultimamente do Rio do Janeiro, Paranaguá e Rio Grande do Sul, nos vapores Calderon, Camões e Gorense para o armazém.

Antonio Rodrigues d'Oliveira

4 LARGO DE PALACIO 4
CANTO DA RUA AUGUSTA
CONSTANDO DE

Porto le calçado para homens, senhoras e meninos, dos melhores gostos e qualidades, sortimento completo : chapéus para homens e meninos, sendo de pelo fino, lobre, pretos e de várias cōres, meninha logística, balde de lana e inglesa ; fumo superior do Rio Novo, dito de Minas em rólos, dito em listas, dito ; queijos do Reino e de Minas, muito frescos ; rapé areia fina vinjado, feito na Bahia, dito Príncipe, dito : Paulo Cordeiro e areia preta ; superiores lingas secas do Rio Grande ; grande porção de sabão e velhas da mesma procedência e do Rio de Janeiro ; vinhos tintos e brancos de Lisboa, em pipas, barris de quinto, decimos e medidas ; dito do Porto de várias qualidades, em barris, caixas e garrafais ; dito Bordeau : em caixas, engarrafado e quartolas ; sapeca doce de Lisboa em barris de quinto, medidas e garrafais ; dito em caixa Pignol e de Lisboa ; kerzeno superior marca Brilhante, em caixas e a varejo : cognac em caixas e a varejo, diversas marcas ; frasqueiras de genebra holländica, namburgoza e Altona ; garrafões de dita ; ancoristas d'azeitonas superiores do Porto ; cerveja inglesa, Bam, Christiania, e outras marcas ; caixas de sardinhias de Nantes em meias latas e quartolas, biscoitos perola, krockella, e outras marcas ; ameixas superiores, em latas de diversos tamanhos ; figos muito novos em latas, passas em caixas, meias e quartolas ; frutas de Lisboa em calda ; manteiga inglesa em latas e barris ; marmelada de Lisboa em latas de diversos tamanhos ; conservas inglesas, muito novas em frascos sortidos ; presunto inglês, do ultimo paquete ; porção de barricas de assucar refinado de 1.º, 2.º e 3.º qualidade ; algodão em carço superior, massa de tomate em latas, sortidas em tamanhos ; farinha matada em folha e p.º, manteiga, p.º e manteiga ; caixas de velas de composição e d'Hollandia ; flocos finos sortidos ; porção de phosphoros americanos legítimos ; caixas de massa para sopa, sortidas, de superior qualidade ; grande porção de sacos de milho, arroz e feijão ; e muitos outros artigos concernentes ao seu negoço, que se vendem por atacado e a varejo, por preços muito baixos.

Espere e pede a concorrência de seus amigos e fregueses, certos de que serão atendidos devidamente.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.
Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O NOVO MUNDO

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO

Publicado mensalmente nos escriptórios do NOVO MUNDO,
Park Row, ns. 22, 25 e 30

(EDIFICO DO « TIMES ») NOVA YORK.

J. C. RODRIGUES, Editor

Outra redactor da REVISTA JURIDICA do Rio de Janeiro autor das NOTAS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, da CHRISTOMATHIA DA LINGUA INGLEZA, etc.

PREÇO, 10000 POR ANNO

AGENTE GERAL NO BRASIL

OLIVER C. JAMES.

N. 29, RUA DO OVIDOR N. 29.

RIO DE JANEIRO

O «NOVO MUNDO» está em vespas de encantar o quarto mês de sua publicação. Desde o seu primeiro numero até esta data tem sempre aparecido com toda a pontualidade, e as entregas dos exemplares aos assinantes tem-se efectuado com excepcional regularidade. Durante parte de tres meses não se fez nem demora tem havido. Este facto establece inquestionavelmente seu carácter de seriedade e estabilidade, tornando-o digno de proteção e de confiança do povo brasileiro.

A partir do 1.º numero, o «NOVO MUNDO» tem-se esforçado a melhor continuamente em progresso; cada numero que se desvolve mostra mais e mais o carácter e estilo de revista malores, maior e maior perfeição nas suas fases e balanças gravuras, aliás que com todo a justiça a razão elle demanda hoje em dia entre as primeiras filhas ilustradas do mundo.

Nas suas columnas edificam-nos direstamente candida e imparcialmente, e em estilo especialmente independente, todas as questões sociais, morais, religiosas e políticas do dia, com referência especial ao seu aspecto sobre o Brasil.

As matérias, das horas e melhoramentos que afetam ao comércio, à indústria, às indústrias ou à agricultura, só recebem elas a menor atenção. A sua única noticia apresenta sua opinião geral da história do mundo e das potências.

Una variedade de artigos instrutivos e curiosos das mais belas gaves, estudo em ciências, artes e literatura, compõem a parte literaria do «NOVO MUNDO», tornando-o um periódico absolutamente indispensável de todos os famílias intelligentes, à hora ou legendário e capitalista, à indústria ou profissões, à ciência ou estudantes, e em suma, à todos os interesses sociais e possíveis.

Todos os leitores reconhecerão seu merecimento e considerarão que, como tipo de jornalismo ilustrado, passa muito além de tudo que já se teve entendido no Brasil.

CHRISTOVÃO NUNES PIRES

É O AGENTE AUTORIZADO

DO

NOVO MUNDO

NA PROVÍNCIA DE

SANTA CATARINA.

A este Sr. se deve dirigir todas as comunicações sobre negócios do mesmo periódico.

Trado sido nomeado Agente do NOVO MUNDO, na província de Santa Catarina, o abaixo assinado tem o prazer de se dirigir ao público, nos termos e com a espacialidade das assignações dos extintos Anglo Brasileiro & Esto Americano, pedindo-lhe o seu valioso auxilio a favor do NOVO MUNDO.

Quando aceitar a agencia d'aqueles jornais ilustrados, foi com a mesma firmeza de que os assignantes nada sofrerão no caso dado de uma suspensão definitiva, porque entende que quem recusa o diário aliás deve ser responsável por ele. Fix o mês dever entregando a matrícula que o apresentante nos recibos.

Os assignantes do Anglo Brasileiro devem se recordar que, atendendo à diferença de preço anualmente com direito a dois annos do Esto Americano, nos que assignaram em um anno aquela jurnal.

Zelando os interesses dos assignantes, só fix o mês dever.

O abaixo assinado animado do mesmo sentimento de responsabilidade pelas importâncias das assignações do NOVO MUNDO que receber do quarto anno em diante na província de Santa Catarina, e espera continuar a merecer a confiança do público e de seus amigos. Assigna-se na casa de Schalappel de C. Largo de Palacio n. 5.

O Agente

Christovão Nunes Pires.

ESCRAVOS.

O abaixo assinado continua a comprar crioulos e pardos de dez a vinte quatro annos de idade, e quem os triver para vender, antes de o fazer deve falar com o abaixo assinado, que mora no Largo de Palacio n. 16.

Victorino de Menezes.

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 26.